

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5054769-41.2022.8.24.0038
7ª Vara Cível da Comarca de Joinville - SC

Recuperanda:

ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
E CONCESSÕES LTDA.

Agosto de 2023



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Informações Processuais.....	4
2.1. Histórico Processual.....	5
2.2. Cronograma Processual.....	7
• 3. Informações sobre a Recuperanda.....	8
3.1. Breve Histórico.....	9
3.2. Informações Gerais.....	10
3.3. Contratos Firmados.....	11
3.4. Geração de Receita.....	14
3.5. Análise Setorial.....	15
• 4. Fiscalização das Atividades.....	16
4.1. Encontro com a Administração Judicial	17
4.2. Visitas Técnicas Realizadas.....	20
• 5. Análise Econômico-Financeira.....	22
5.1. Análise Patrimonial.....	22
5.2. Análise de Desempenho.....	24
• 6. Outras Informações.....	25
6.1. Créditos Concursais.....	26
6.2. Créditos Extraconcursais.....	27
6.3. Informações Adicionais.....	28
• 7. Anexos.....	29
7.1. Balanço Patrimonial.....	30
7.2. Demonstração de Resultado do Exercício.....	31

1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis das Recuperandas; e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios de atividades** apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no **site** da **Administração Judicial**, conforme endereço, que pode ser acessado decifrando-se o QR Code abaixo:



<https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/esac-empresa-de-saneamento-ambiental-e-concessoes-ltda>

2. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

2.1. Histórico Processual

2.2. Cronograma Processual

2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 09/12/2022 e distribuída à 7ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC.

Após divergência acerca da competência, louvando-se no Laudo de Constatação Prévia do Evento 21, este Juízo reconheceu sua competência para processamento do feito e revogou sua decisão anterior (E52), tornando sem objeto o conflito instaurado, ao qual foi dado baixa (E88).

Na mesma decisão do Evento 52, proferida em 20/01/2023, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial é importante marco procedimental, uma vez que deflagra as etapas seguintes do processo

In casu, a data inicial da contagem do prazo de intimação da Devedora no sistema eletrônico corresponde ao dia 31/01/2023 (E54), enquanto o edital do art. 52, §1º, da LRF, foi publicado no DJE no dia 02/02/2023 (E100).

Diante disso, entende esta Auxiliar do Juízo que o prazo de 60 dias corridos para apresentação do plano iniciou-se em 31/01/2023, de forma que findará em **31/03/2023**.

Apresentada lista de credores pela Recuperanda, esta Administração Judicial já providenciou o encaminhamento das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

Ademais, esta Equipe Técnica se encarregou da elaboração da minuta do edital previsto pelo art. 52, § 1º, da LRF, o qual foi publicado no DJE no dia **02/02/2023** (E100).

A partir de então, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores contavam com o prazo de 15 dias corridos para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, prazo findo em **17/02/2023**.

Na sequência, teve início o prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório conclusivo de verificação de créditos pela Administração Judicial, acompanhado da relação de credores resultante, o qual findou em **03/04/2023**.

Quanto ao Plano de Recuperação Judicial, foi tempestivamente apresentado em **24/03/2023** (Evento 276 e 277 dos autos principais).

Quanto ao *stay period* no caso presente houve a concessão de tutela de urgência para o fim de antecipar o seu início, de modo que seu termo inicial é **10/01/2023**, conforme decisão do Evento 33. Desse modo, o *dies ad quem* do período de suspensão das execuções é **19/07/2023**.

Em seguida, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, considerando-se publicado em 14/09/2022.

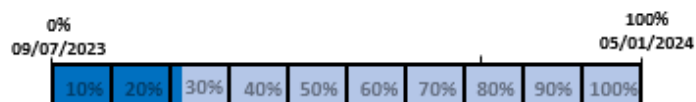
2.1. Histórico Processual

Com a publicação do edital, transcorreu o prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à lista de credores e o prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação. Ato subsequente, em razão da existência de objeções, foi convocada a Assembleia-Geral de Credores para os dias **11/10/2023** e **08/11/2023**.

É como se encontra o processo.



STAY PERIOD: Os 180 dias do Stay Period começaram a contar a partir de 10/01/2023, data da decisão do Evento 33 que concedeu tutela de urgência para antecipar os efeitos do Stay Period. Os 180 dias se encerraram em 09/07/2023. Conforme decisão do Evento 502, ocorreu prorrogação do Stay Period por mais 180 dias, a contar do término do prazo inicial.



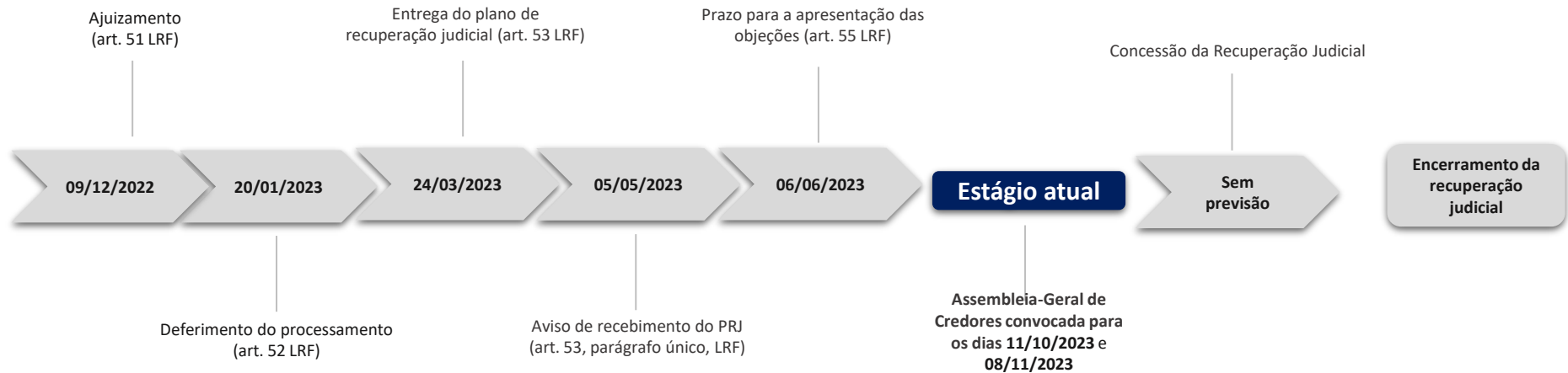
DATA DO PEDIDO: 09/12/2022



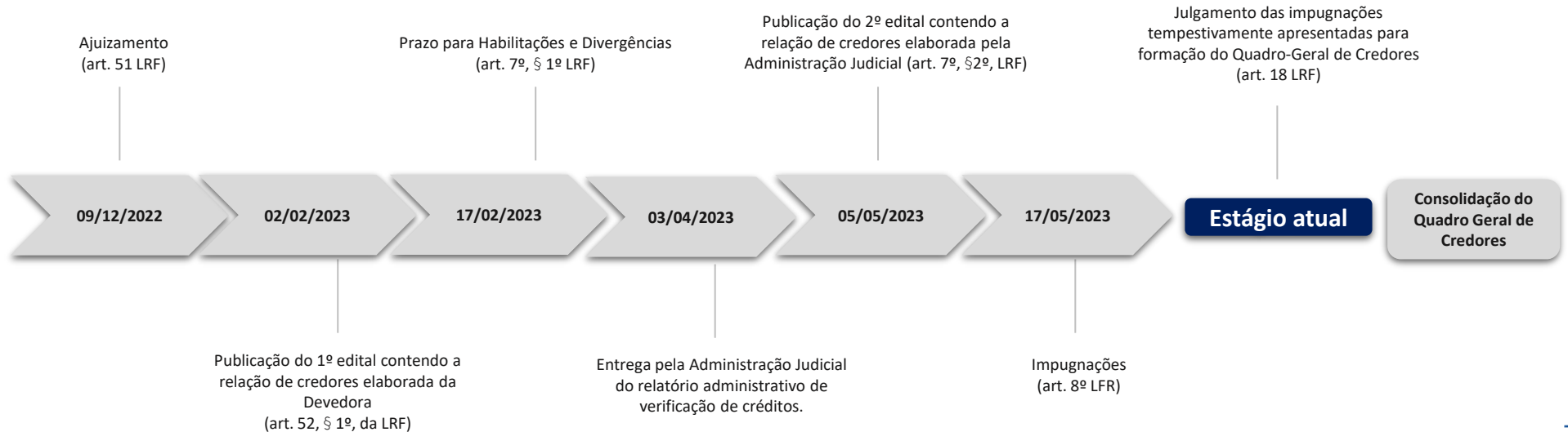
DATA DO DEFERIMENTO: 20/01/2023

2.2 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



3. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

3.1. Breve Histórico

3.2. Informações Gerais

3.3 Contratos Firmados

3.4. Geração de Receita

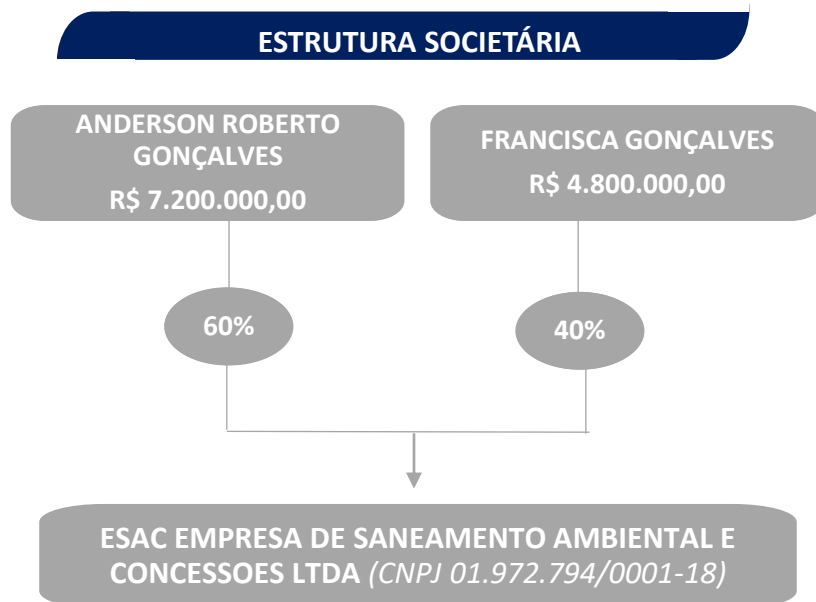
3.5 Análise Setorial

3.1 Breve Histórico



3.2 Informações Gerais

ESTRUTURA SOCIETÁRIA



ATIVIDADE

A Recuperanda presta serviços para empresas de saneamento responsáveis pelo fornecimento de água e esgoto em seus municípios e estados.

ESTABELECIMENTO



MATRIZ: situada na Rua Coronel Almeida, n.º 35, Sala Virtual, Centro, Araquari/SC, CEP 89.245-000.



FILIAL: sob o CNPJ n.º 01.972.794/0003-80, situada na Rua Prefeito Alberto Vaz, n.º 366, no bairro Caixa D'água, CEP 28.470-000, na cidade de Santo Antônio de Pádua/RJ.



FILIAL: filial sob o NIRE n.º 41901975889 e o CNPJ n.º 01.972.794/0004-60, situada na Rua Pioneiro Mitsuzuchi Tokuda, n.º 407, no bairro Jardim Pinheiros II, CEP 87.043-644, na cidade de Maringá/PR.

Cumpre inferir que esta Equipe Técnica esteve em Araquari, no endereço indicado no contrato social como sendo a sede da Requerente, não encontrando indícios de funcionamento. Ato contínuo, esta Administração Judicial realizou inspeção in loco onde foi possível verificar que a sede da Recuperanda está localizada em uma sala de prédio comercial situado à Rua Euzébio de Queiroz nº 247, conjunto 06, Joinville/SC.

Questionada sobre a **ausência de qualquer atividade no endereço que consta do contrato social**, foi esclarecido pela Recuperanda que, **na prática, a Empresa jamais esteve sediada naquele local**. A mudança de endereço fiscal, segundo relataram, deveu-se à necessidade de inclusão no objeto social da atividade de tratamento de esgoto, tendo encontrado óbices junto à Prefeitura de Joinville, pelo que decidiram por alterar o 10 endereço fiscal da empresa para Araquari.

3.3 Contratos Firmados



De acordo com os representantes da Recuperanda, atualmente há contratos firmados em cinco estados. São eles:

- Pernambuco – 01 Contrato;
- São Paulo – 01 Contrato;
- Santa Catarina – 01 Contrato;
- Rio Grande do Sul – 09 Contratos.

Cumpre inferir que tais informações foram fornecidas pela Recuperanda em 16/08/2023.

3.3 Contratos Firmados

A seguir é apresentado resumo dos contratos da Recuperanda elaborado por esta Administração Judicial, com base nas informações fornecidas pela Recuperanda, data base **16/08/2023**.

LOCALIZAÇÃO DAS BASES/CANTEIROS							
CONTRATANTE	CIDADE	ESTADO	CONTRATO	INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FIM DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JÁ INICIOU?	ESTÁGIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Compesa	Caruaru	Pernambuco	238/2014	02/03/2021	15/02/2023	SIM	EXECUTANDO OS SERVIÇOS
Sabesp	Franca	São Paulo	02806/21	16/12/2021	03/06/2024	SIM	EXECUTANDO OS SERVIÇOS
Prefeitura Municipal	Navegantes	Santa Catarina	318/2022	-	-	NÃO	-
CESAN	Vitória	Espírito Santo	Empresa Inabilitada	01/11/2022	27/10/2023	SIM	EXECUTANDO OS SERVIÇOS
Corsan	Tramandaí	Rio Grande do Sul	272/2022	-	-	NÃO	-
DMAE	Porto Alegre	Rio Grande do Sul	22.10.000010075-3	11/11/2022	10/11/2023	SIM	EXECUTANDO OS SERVIÇOS
Corsan/Esgoto (Surcen)	Santa Maria	Rio Grande do Sul	317/2022 - DEGEC SULIC LOTE 2 - ESGOTO	23/01/2022	23/01/2023	SIM	EXECUTANDO OS SERVIÇOS
	Cachoeira do Sul	Rio Grande do Sul					
	Rio Pardo	Rio Grande do Sul					
	Sana Cruz	Rio Grande do Sul					
	Venâncio Aires	Rio Grande do Sul					
Corsan/Esgoto (Surmis)	Santa Rosa	Rio Grande do Sul	318/2022 - LOTE 6 - ESGOTO	05/02/2022	05/02/2023	SIM	EXECUTANDO OS SERVIÇOS
	Santo Ângelo	Rio Grande do Sul					
	Ijuí	Rio Grande do Sul					
	Cruz Alta	Rio Grande do Sul					
	Catuípe	Rio Grande do Sul					
	Braga	Rio Grande do Sul					
	Paranambi	Rio Grande do Sul					
	Alto Alegre	Rio Grande do Sul					
Corsan/Esgoto (Sursul)	Espumoso	Rio Grande do Sul	319/2022- DEGEC/SULIC LOTE 7 ESGOTO	05/02/2022	05/02/2023	SIM	EXECUTANDO OS SERVIÇOS
	Pedras Altas	Rio Grande do Sul					
	Jaguarão	Rio Grande do Sul					
	Rio Grande	Rio Grande do Sul					
Corsan/Esgoto (Supra e Sufro)	São José do Norte	Rio Grande do Sul	Nº320/2022- DEGEC/SULIC - LOTE 8 - ESGOTO	23/01/2022	23/01/2023	SIM	EXECUTANDO OS SERVIÇOS
	Barra do Quaraí	Rio Grande do Sul					
	Quaraí	Rio Grande do Sul					
	Alegrete	Rio Grande do Sul					
	São Borja	Rio Grande do Sul					
	Cacequi	Rio Grande do Sul					
	Rosário do Sul	Rio Grande do Sul					
	Dom Pedrito	Rio Grande do Sul					

3.3 Contratos Firmados

A seguir é apresentado resumo dos contratos da Recuperanda elaborado por esta Administração Judicial, com base nas informações fornecidas pela Recuperanda, data base **16/08/2023**.

CONTRATANTE	LOCALIZAÇÃO DAS BASES/CANTEIROS		CONTRATO
	CIDADE	ESTADO	
Corsan/Água (Surcen)	Santa Maria	Rio Grande do Sul	002.2023 - DEGEC SULIC LOTE 2 - ESGOTO
	Cachoeira do Sul	Rio Grande do Sul	
	Rio Pardo	Rio Grande do Sul	
	Santa Cruz	Rio Grande do Sul	
	Venâncio Aires	Rio Grande do Sul	
Corsan/Água (Surlit)	Capão da Canoa	Rio Grande do Sul	320/2022 DEGEC/SULIC - ÁGUA
	Cideira	Rio Grande do Sul	
	Glorinha	Rio Grande do Sul	
	Osório	Rio Grande do Sul	
	Santo Antônio da Patrulha	Rio Grande do Sul	
	Torres	Rio Grande do Sul	
	Tramandaí	Rio Grande do Sul	
Corsan/Água (Surmis)	Xangrila	Rio Grande do Sul	325/2022- DEGEC/SULIC - ÁGUA
	Santa Rosa	Rio Grande do Sul	
	Santo Ângelo	Rio Grande do Sul	
	Ijuí	Rio Grande do Sul	
	Cruz Alta	Rio Grande do Sul	
	Catuípe	Rio Grande do Sul	
	Braga	Rio Grande do Sul	
	Panambi	Rio Grande do Sul	
	Alto Alegre	Rio Grande do Sul	
	Espumoso	Rio Grande do Sul	

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	FIM DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JÁ INICIOU?	ESTÁGIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
23/01/2022	23/01/2023	SIM	EXECUTANDO OS SERVIÇOS
-	-	NÃO	AGUARDANDO ORDEM DE INÍCIO
-	-	NÃO	AGUARDANDO ORDEM DE INÍCIO

3.4 Geração de Receita

A seguir é apresentado o comparativo entre a receita mensal esperada e atual de cada contrato, elaborado por esta Administração Judicial, com base nas informações fornecidas pela Devedora, em **16 de agosto de 2023**.

CONTRATANTE	CONTRATO	RECEITA MENSAL ESPERADA *	RECEITA MENSAL ATUAL **
Compesa	238/2014	R\$ 341.919,39	R\$ 121.000,00
Sabesp	02806/21	R\$ 674.333,00	R\$ 950.000,00
Prefeitura Municipal Navegantes	318/2022	R\$ 587.844,00	R\$ 173.372,00
CESAN	Empresa Inabilitada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Corsan	272/2022	R\$ 333.497,00	R\$ 276.162,76
DMAE	22.10.000010075-3	R\$ 1.543.354,00	R\$ 1.250.000,00
Corsan/Esgoto (Surcen)	317/2022 - DEGEC SULIC LOTE 2 - ESGOTO	R\$ 204.666,66	R\$ 200.000,00
Corsan/Esgoto (Surmis)	318/2022 - LOTE 6 - ESGOTO	R\$ 234.666,66	R\$ 209.039,00
Corsan/Esgoto (Sursul)	319/2022- DEGEC/SULIC LOTE 7 ESGOTO	R\$ 132.564,66	R\$ 132.000,00
Corsan/Esgoto (Supra e Sufro)	Nº320/2022- DEGEC/SULIC - LOTE 8 - ESGOTO	R\$ 145.898,00	R\$ 130.000,00
Corsan/Água (Surcen)	002.2023 - DEGEC SULIC LOTE 2 - ESGOTO	R\$ 137.083,25	R\$ 130.000,00
Corsan/Água (Surlit)	320/2022 DEGEC/SULIC - ÁGUA	R\$ 151.083,25	R\$ 0,00
Corsan/Água (Surmis)	325/2022- DEGEC/SULIC - ÁGUA	R\$ 131.499,91	R\$ 0,00

***RECEITA MENSAL ESPERADA**– entende-se pelas entradas de recursos que a Recuperanda espera obter no momento da plena atividade das prestações de serviços.

****RECEITA MENSAL ATUAL** – entende-se pelas entradas de recursos que estão efetivamente entrando no caixa da Recuperanda na data base analisada.

3.5 Análise Setorial

Conforme relatado pelos representantes da Recuperanda, esta trabalha para companhias de saneamento, rede de esgoto e distribuição de água para a população. Os contratos costumam ter duração média de 2 anos e meio. Atualmente, a Recuperanda está buscando mudar gradativamente o seu perfil, deixando de firmar contratos de manutenção, direcionando-se para outros ramos dentro de saneamento que exigem menor capital, como por exemplo, a locação de mão-de-obra.

Sobre o assunto, cumpre inferir que as mudanças no setor de licitações resultaram na alteração da antiga Lei de Licitações 8.666/93, que estava há quase trinta anos em vigor, pela nova Lei de Licitações 14.133, sancionada em 1º de abril de 2021. O Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei nº 14.026/2020), atualizou a relação regulatória, de forma que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) passou a editar normas de referência.

Ao lado, apresenta-se o histórico de verbas Federais destinadas aos estados para realização de obras de saneamento básico em todo o território nacional.



Fonte: Portal da transparência do Governo Federal

Como se vê, houve importante redução dos investimentos realizados no ano de 2022. Já no que diz respeito às expectativas para 2023, espera-se que os investimentos do Estado reduzam devido ao déficit nas contas públicas causado pelos efeitos da Covid-19.

4. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Encontro com a Administração

4.2 Visitas Técnicas Realizadas

4.1 Encontro com a Administração – 20.07.2023



Na manhã do dia **20 de julho de 2023**, com o objetivo de **fiscalizar as atividades** da Recuperanda, esta Equipe Técnica, na oportunidade representada pelo Sr. Luiz Renato e Alice Minatto, realizou visita *in loco* no endereço **Rua Onório Bortolato, 3645, Gravatá– Navegantes/SC**.

Na ocasião, visitou-se estação de captação e tratamento de água construída e operada pela Recuperanda para abastecimento de diversos bairros da cidade de Navegantes/SC.



Restou esclarecido que a água é captada de uma lagoa através de bombeamento e tratada em tanques mediante a aplicação de cloro e outros aditivos químicos e, após, distribuída através da rede de água do município.

Considerando os diversos pedidos de reconhecimento de essencialidade de bens formulados pela Devedora, a Equipe Técnica aproveitou o ensejo para verificar se alguns desses se encontrava em operação no local, nada tendo localizado a esse respeito.

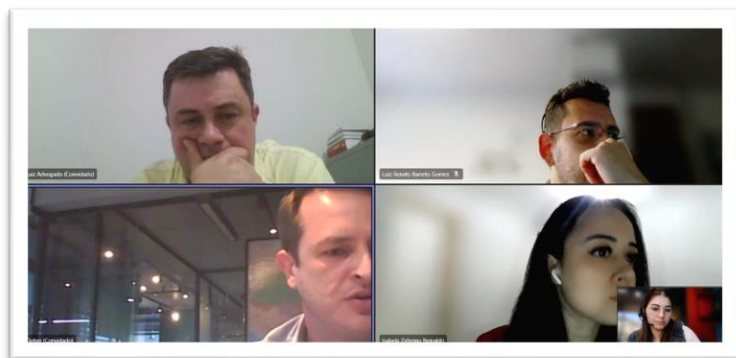


Por fim, foram realizados **registros vídeográficos**, o qual foi disponibilizado no canal do Youtube da Administração Judicial (vide QR Code abaixo).



4.1 Encontro com a Administração – 16.08.2023

No dia **16 de agosto de 2023**, a Administração Judicial realizou reunião na modalidade virtual com os representantes da Recuperanda, conforme o registro abaixo:



A Administração Judicial foi representada pelo Dr. Luiz Renato e pelas Sras. Isabela Reinaldo e Alice Minatto. Por sua vez, a Devedora esteve presente nas pessoas do consultor financeiro, Sr. Cleber, e pelo advogado Dr. Luiz Souza.

Inicialmente, **questionado acerca das atividades**, o representante da Devedora indicou que atualmente estão iniciando mobilizações no Rio Grande do Sul, devido a um aditivo contratual com a CORSAN. A Empresa tem planos de efetuar **140 contratações adicionais** nos próximos 20 dias, visando plena implementação dessa operação.

Nesse sentido, comunicou que um grupo inicial de **40 funcionários** está programado para iniciar suas atividades em 20 de agosto e o restante com expectativa para iniciar a laborar em setembro. No que tange ao quadro funcional, com essas contratações, a Empresa irá ultrapassar **420 colaboradores ativos**.

Ainda sobre esse contrato, expressaram a expectativa de receber um montante de **R\$ 700 mil** em novembro/23. Esse faturamento é considerado satisfatório para custear os gastos relacionados às contratações e cumprir com os compromissos financeiros vigentes.

Quando perguntados sobre as **principais dificuldades da Empresa**, salientaram que a questão mais desafiadora tem sido a retenção de valores em depósito. Recentemente, uma das contas da Devedora foi sujeita a um bloqueio no valor de **R\$ 60 mil**. Essa situação está impactando a fluidez em algumas das operações da Recuperanda.

Outrossim, no que diz respeito às **estratégias** delineadas para enfrentar essa situação, ressaltaram que a equipe jurídica está ativamente trabalhando para agilizar a manifestação necessária. Normalmente, esse procedimento resulta no desbloqueio das contas em um prazo máximo de 48 horas.

4.1 Encontro com a Administração – 16.08.2023

Ato contínuo, alegaram que a questão da **essencialidade de bens** foi complicada no início do procedimento recuperatório, mas conseguiram demonstrar os bens são essenciais para a atividade e operação da Empresa e a situação foi resolvida.

Em relação aos **próximos períodos**, responderam que estão focados em renovar contratos e estão esperançosos diante dos feedbacks positivos dos clientes. Nessa toada, também estão concentrados na negociação dos valores trabalhistas com a SANEPAR e iniciaram um canal de comunicação com os credores extraconcursais.

Por fim, indagados sobre a **Assembleia Geral de Credores**, informaram que iniciaram o contato com o Banco do Brasil e agendaram reunião com o presidente do sindicato para começarem as negociações acerca do PRJ. A Recuperanda se comprometeu a enviar relatórios periódicos acerca do andamento das negociações com os credores sujeitos e não sujeitos à Recuperação Judicial.

4.2 Visitas Técnicas Realizadas

A seguir são destacadas as visitas realizadas pela Administração Judicial para fiscalizar as atividades da Recuperanda.

Data da Visita	Local Visitado	Cidade/UF	Comentário
16/12/2022	Sede da Recuperanda indicada no Contrato Social	Araquari/SC	No local existe apenas um imóvel fechado, que está à venda. Nas tentativas de contato, não houve qualquer resposta ou atendimento.
16/12/2022	Estrutura onde funciona a parte administrativa (jurídico, operações, RH e financeiro) da Empresa	Joinville/SC	Na ocasião esta Equipe Técnica foi atendida pelo Sr. Cleber, responsável pelo financeiro da ESAC desde 2019 e em seguida pelo sócio Sr. Anderson Roberto Gonçalves. Na oportunidade havia 6 pessoas na sede da Recuperanda.
15/02/2023	Canteiro de Obras – Contrato com a DMAE (N. 22.10.000010075-3)	Porto Alegre/RS	A ESAC foi contratada para execução de Serviços Técnicos Especializados para Manutenções Preventivas e Corretivas nos Sistemas de Esgotos e Drenagem nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre. Esta Equipe Técnica verificou que a prestação de serviços ainda não havia iniciado. No momento da visita, foi possível observar que estava sendo realizada preparação do canteiro de obras. Assim sendo, não foram localizados os caminhões no pátio. De acordo com os representantes da Recuperanda, a expectativa é de que a prestação de serviços seja iniciada ainda em fevereiro de 2023.
10/05/2023	Rua Doutor Barcelos, 2162 – Tristeza, Porto Alegre – RS	Porto Alegre/RS	Foi realizada visita para fiscalizar os Bens essenciais para operação da Empresa. Na oportunidade, a Administração Judicial realizou registros de 29 dos 32 veículos listados como essenciais ao contrato do DMAE.
19/05/2023	Sala de prédio comercial situado à Rua Euzébio de Queiroz nº 247, conjunto 06, Joinville - SC	Joinville/SC	Na ocasião esta Equipe Técnica foi atendida pelo Sr. Cleber, responsável pelo financeiro da ESAC desde 2019 e em seguida pelo sócio Sr. Anderson Roberto Gonçalves. Na ocasião, a Administração Judicial verificou as atividades administrativas da Devedora.

4.2 Visitas Técnicas Realizadas

A seguir são destacas as visitas realizadas pela Administração Judicial para fiscalizar as atividades da Recuperanda.

Data da Visita	Local Visitado	Cidade/UF	Comentário
20/07/2023	Rua Onório Bortolato, 3645	Navegantes/SC	Na ocasião, visitou-se estação de captação e tratamento de água construída e operada pela Recuperanda para abastecimento de diversos bairros da cidade de Navegantes/SC. Na oportunidade, considerando os diversos pedidos de reconhecimento de essencialidade de bens formulados pela Devedora, a Equipe Técnica aproveitou o ensejo para verificar se alguns desses se encontrava em operação no local, nada tendo localizado a esse respeito.

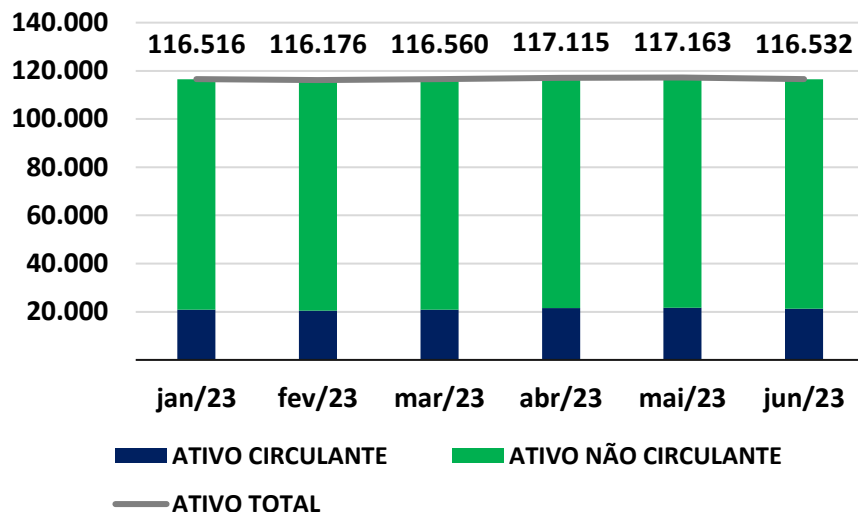
5. ANÁLISE FINANCEIRA

5.1. Análise Patrimonial

5.2. Análise de Desempenho

5.1 Análise Financeira - Patrimônio

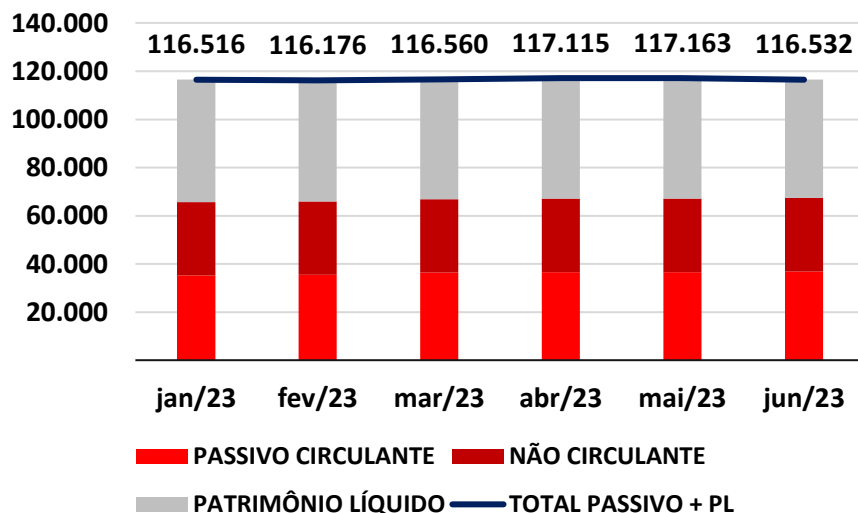
EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)



Em todos os períodos apresentados, a Empresa apresentou **situação patrimonial líquida positiva**, indicando que o total de ativos da Recuperanda é superior ao total de suas obrigações (passivos).

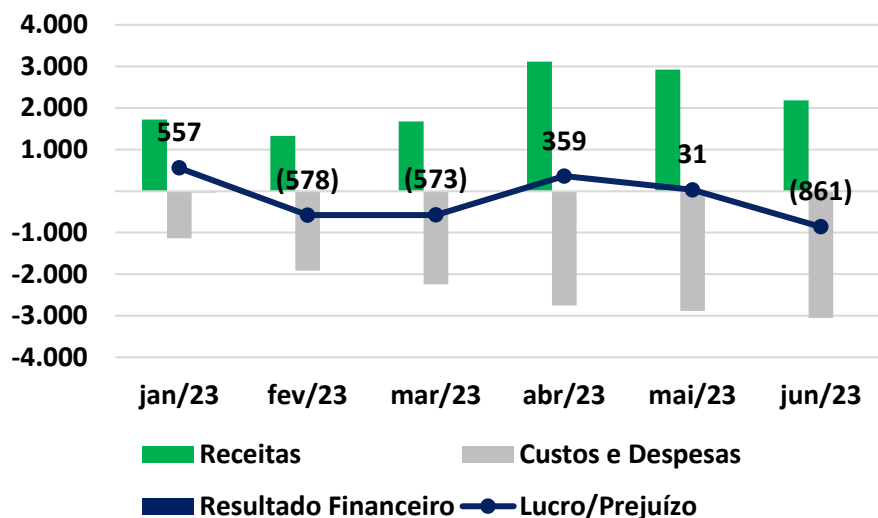
Ademais, destaca-se que, em junho de 2023, o **passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 15,674 mil**, indicando que a Recuperanda não possui ativos realizáveis a curto prazo suficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.

EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)



5.2 Análise Financeira - Resultado

EVOLUÇÃO DO RESULTADO (em R\$ mil)*

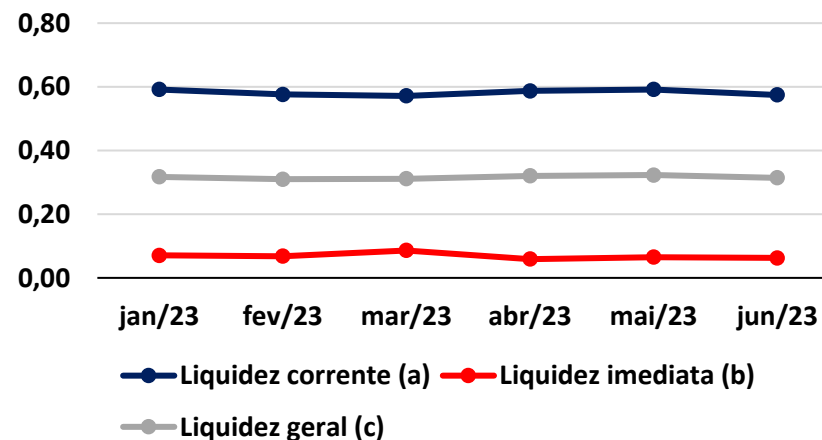


	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Receitas	1.719	1.327	1.676	3.113	2.923	2.185
Custos e Despesas	(1.135)	(1.910)	(2.246)	(2.751)	(2.885)	(3.052)
Resultado Financeiro	(26)	5	(4)	(3)	(7)	6
Lucro/Prejuízo	557	(578)	(573)	359	31	(861)

* Resultado de 2023 mensal, desacomulado.

INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1**: folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1**: os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1**: não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.



Referências:

(a) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.

(b) - Disponibilidades / Passivo Circulante

(c) - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /
(Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Créditos Concurrais

6.2. Créditos Extraconcurrais

6.3. Informações Adicionais

6.1 Créditos Concurrais

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial das Devedoras corresponde à monta de **R\$ 40.456.994,07**. A listagem completa é apresentada a seguir:

Classe	Valor QGC Vigente	Número de Credores
CLASSE I	R\$ 4.462.476,16	504
CLASSE II	R\$ 0,00	0
CLASSE III	R\$ 22.812.407,26	75
CLASSE IV	R\$ 13.182.110,65	211
TOTAL	R\$ 40.456.994,07	790

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no edital do artigo 7º, acostada nos autos (**Evento 544, Edital 2**).



6.2 Créditos Extraconcursais

OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (*leasing*).

Sobre o tema, os Representantes da Recuperanda informaram que os créditos extraconcursais resumem-se ao passivo fiscal.

CONSULTA SERASA

Em consulta do CNPJ da Recuperanda (01.972.794/0001-18), realizada no dia **09 de agosto de 2023**, esta Equipe Técnica verificou existência de **7 títulos** protestados em diversos cartórios.

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotnacional.org.br/consulta>



PASSIVO FISCAL

Sobre o tema, a Recuperanda apresentou Certidões Negativas de Débito Federal, Estadual e Municipal, conforme a relação abaixo:

Esfera	Validade	Efeito
Certidão Federal	20/12/2023	Positiva com Efeitos de Negativa
Certidão Estadual	16/12/2023	Negativa
Certidão Municipal	22/08/2023	Negativa

Além do mais, esta Equipe Técnica realizou consulta do CNPJ da Recuperanda no site da **PGFN** no dia **09/08/2023**, na qual não foram constatados débitos em dívida ativa.



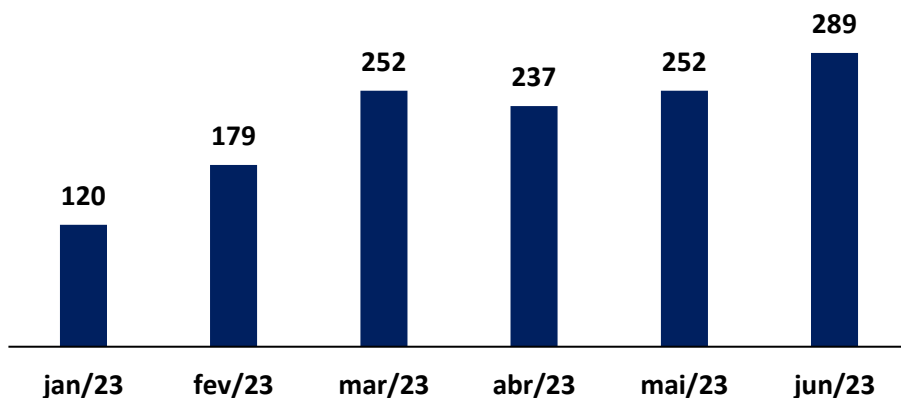
6.3 Informações Adicionais

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

De acordo com o art. 47 da Lei N. 11.101/2005, a Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, **do emprego dos trabalhadores** e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Daí, pois, a importância de verificar o número de colaboradores ativos da Recuperanda.

Abaixo é apresentada a evolução do quadro funcional da Devedora:



OUTRAS INFORMAÇÕES



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.

7. ANEXOS

7.1 Balanço Patrimonial

7.2 Demonstração de Resultado do Exercício

7.1 Balanço Patrimonial

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
ATIVO CIRCULANTE	20.871.709	20.453.518	20.848.504	21.532.176	21.708.526	21.206.308
Caixa e Equivalentes	2.507.322	2.428.371	3.150.566	2.178.493	2.392.122	2.325.830
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	18.364.387	18.025.147	17.697.938	19.353.684	19.316.404	18.880.478
ATIVO NÃO CIRCULANTE	95.644.221	95.722.126	95.711.463	95.582.911	95.454.359	95.325.807
Imobilizado	16.711.523	16.789.496	16.778.900	16.650.348	16.521.796	16.393.244
Intangível	78.932.698	78.932.630	78.932.563	78.932.563	78.932.563	78.932.563
Acervo Técnico	78.909.000	78.909.000	78.909.000	78.909.000	78.909.000	78.909.000
Softwares/Programas de Computador	24.102	24.102	24.102	24.102	24.102	24.102
(-) Amortização Acumulada	(405)	(472)	(539)	(539)	(539)	(539)
ATIVO TOTAL	116.515.930	116.175.644	116.559.967	117.115.087	117.162.885	116.532.115
PASSIVO CIRCULANTE	35.243.492	35.481.270	36.438.875	36.634.779	36.651.370	36.881.277
Empréstimos e Financiamentos	5.791.357	5.718.567	5.706.797	5.596.739	5.539.769	5.468.391
Fornecedores	10.903.075	10.882.981	11.364.721	11.335.880	11.406.461	11.454.106
Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.773.733	7.096.393	7.570.551	7.754.725	7.733.553	8.071.834
Obrigações Fiscais	1.002.080	1.011.549	1.057.344	1.207.972	1.283.199	1.249.474
Obrigações Fiscais Parceladas	10.773.246	10.771.781	10.739.463	10.739.463	10.688.387	10.637.472
NÃO CIRCULANTE	30.483.209	30.483.209	30.483.209	30.483.209	30.483.209	30.483.209
Empréstimos e Financiamentos	30.483.209	30.483.209	30.483.209	30.483.209	30.483.209	30.483.209
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.789.230	50.211.166	49.637.883	49.997.100	50.028.306	49.167.630
TOTAL PASSIVO + PL	116.515.930	116.175.644	116.559.967	117.115.087	117.162.885	116.532.115

7.2 Demonstração de Resultado do Exercício – 2023 (Mensal)

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Receita Bruta	1.457.943	1.326.524	1.676.490	3.112.848	2.923.150	2.185.451
(-) Deduções	(96.808)	(83.091)	(105.943)	(215.979)	(198.795)	(141.173)
(=) Receita Líquida	1.361.135	1.243.433	1.570.547	2.896.869	2.724.355	2.044.278
(-) Custos	(861.310)	(1.603.324)	(1.731.822)	(2.320.734)	(2.441.585)	(2.599.066)
(=) Resultado Bruto	499.825	(359.891)	(161.275)	576.135	282.771	(554.787)
(-) Despesas Operacionais	(260.951)	(338.656)	(394.174)	(341.017)	(417.498)	(475.279)
(+) Outras receitas	357.588	116.028	-	133.472	187.801	191.120
(=) Resultado antes da rec/desp financeira	596.461	(582.519)	(555.449)	368.591	53.074	(838.946)
(+) Receitas financeiras	2.851	4.164	535	14	1.132	12.513
(-) Despesas financeiras	(29.073)	933	(4.170)	(3.103)	(7.761)	(6.662)
(=) Resultado antes do IR e CSLL	570.239	(577.421)	(559.085)	365.502	46.446	(833.095)
(-) Tributos s/ lucro	(12.940)	(643)	(14.198)	(6.286)	(15.239)	(27.582)
(=) Resultado líquido	557.299	(578.064)	(573.282)	359.216	31.207	(860.677)

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Luiz Renato Gomes
Advogado
OAB/PR 66.131



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/SC 50.157



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA 31.349/O



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil